



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2.022.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama no dia que especifica.

O Vereador **DR. SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 14 (quatorze) de abril de 2022, em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 12 de abril de 2.022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara